



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00501 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR PUBLICA:

- **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 SRP 03/2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

www.malhador.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00501 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR
Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018 SRP-003-2018

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Malhador, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição com fornecimento parcelado de medicamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 05/10/2018 (cinco de outubro) às 09:00 horas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente estabelecida para o respectivo exercício

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006, Lei Municipal 343/2010, Decreto Municipal 07, de 17 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Parecer Jurídico nº088/2018

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça 25 de novembro, 133, Centro, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 12:00h, pelos telefones: 079-3442-1410, ou através do e-mail: licitamalhador@gmail.com.

Malhador/SE, 24 de setembro de 2018

Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Malhador garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.malhador.se.gov.br